



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

Estado de Minas Gerais

Adm: 2021/2024

**PORTARIA Nº 047/2022**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o artigo 108, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - Conceder licença sem vencimentos ao Sr. **JARDEL HERMÓGENES DA SILVA**, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de PEDREIRO, portador do CPF nº 057.027.366-80, pelo período de dois (2) anos a partir do dia 05 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra dos Aimorés-MG, 25 de novembro de 2022.

Publicado em 25/11/22

Retirado em   /  /  

*Rosicley R. Ribeiro*  
Rosicley Ramalho Ribeiro  
Secretário Municipal  
de Administração

*Iran Pacheco Cordeiro*  
IRAN PACHECO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal